

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.**

1 **Horário:** 08h42min .....

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

4 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Clayton Ferreira

5 Leão, e Conselheiros: Marosam Dias da Silva, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Valmir

6 Cecilio Araujo Siqueira, Savio Junior Zaniolo, Geisson Nardi .....

7 **Ausências Justificadas:** Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Elizarete da Cruz e

8 Silva Navarrete e Marines Nunes Tubino .....

9 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

10 Machado de Oliveira, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva, e

11 auditores fiscais: Joicy Carrijo Flauzino, Eliana Alonso Ribeiro de Paula, Ademir Delise

12 Sobrinho e William Santos Moraes .....

13 Neste momento o Vice-Presidente Clayton Ferreira Leão agradece a presença de todos

14 os conselheiros presentes e passa a palavra para o Conselheiro **Savio Junior Zaniolo**

15 para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000070 –** [REDACTED]

16 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei

17 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica e

18 manter a seguinte Organização Contábil: [REDACTED]

[REDACTED], sob forma não autorizada, funcionando sem o

20 devido registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000339,

21 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no

22 sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.689,00 (Hum mil

23 seiscentos e oitenta e nove reais) e pena ética de advertência reservada. Neste momento

24 o Vice-Presidente Clayton Ferreira Leão, passa a palavra para o Conselheiro **Geisson**

25 **Nardi** para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000075- [REDACTED]**

26 [REDACTED] – Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com

27 Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica

28 e manter a seguinte Organização Contábil: [REDACTED] sob

29 forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que

30 identificamos por meio de Notificação nº 2022/000436, Notificação não atendida. Foi aprovado

31 pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar

32 de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte e seis reais) e pena ética de

33 advertência reservada. Neste momento o Vice-Presidente Clayton Ferreira Leão, passa a

34 palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para relato dos seus

35 processos. **PROCESSO Nº 2025/000050 – [REDACTED] –** Infração ao

36 Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG

37 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de apresentar escrituração

38 contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de diligências

44 fiscalizatórias eletrônicas e ao não atendimento da notificação nº 2023/000272. Foi

45 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de arquivamento do

46 processo. Neste momento o Vice-Presidente Clayton Ferreira Leão, passa a palavra para

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.**

47 o Conselheiro **Valmir Cecilio de Araújo Siqueira** para relato dos seus processos.  
48 **PROCESSO Nº 2025/000084 – [REDAZIDA]** – Fato 01- Infração ao art. 15 do  
49 DL n.º 9.295/1946, com Item 4, alínea "p" do CEPC (NBC PG 01), com art. 6º, § 1º, e art.  
50 21 da Res. CFC n.º 1.708/2023. Por Responder pela organização contábil [REDAZIDA]  
51 [REDAZIDA], registro MT-000575/O, em condições irregulares  
52 perante o CRC, o que identificamos por meio de ausência da averbação de alteração  
53 cadastral junto ao CRC, conforme consultas à Receita Federal do Brasil e Junta Comercial  
54 do Estado de Mato Grosso, bem como o não atendimento à Notificação 2023/000209.  
55 Fato 02- Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d"  
56 do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de  
57 apresentar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das  
58 empresas: [REDAZIDA]

[REDAZIDA]  
[REDAZIDA]  
[REDAZIDA] referente ao exercício findo em  
63 31/12/2021, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias e ao não  
64 atendimento da Notificação 2023/000209. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do  
65 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de  
66 R\$ 1.761,00 (Hum mil setecentos e sessenta e um reais) e pena ética de advertência  
67 reservada para o fato 01 e de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.465,40 (Dois  
68 mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e pena ética de  
69 advertência reservada para o fato 02 .....

70 **Assuntos Gerais:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Clayton Ferreira  
71 Leão, que foi nomeado como Vice Presidente Titular de Fiscalização na Plenária  
72 Extraordinária do dia 18/08/2025, deu ciência quanto a vacância do cargo de vice  
73 presidente por Alexssander de Camargo e conselheiros Carlos Theobaldo de Souza,  
74 Odilei Storchi Vilela e Sidinei Benedito de Amorim apresentados em 12/08/2025 com o  
75 pedido de saída da gestão 2025 de conselheiros do CRCMT. Ainda, o vice-presidente  
76 apresentou os indicadores de fiscalização acumulados até o mês de Julho, em que  
77 apontam problemas com baixos índices de apuração de denúncias e realização de  
78 fiscalizações abaixo da meta estabelecida. A coordenadora de Fiscalização Simone  
79 explicou que estas questões são causadas pela falta de estrutura, incluindo a redução do  
80 quadro de auditores, ausência de estagiários e assistentes administrativos, além do  
81 trabalho administrativo que sobrecarrega os auditores, fatos que já vem sendo  
82 apresentados ao longo do ano em reuniões Plenárias. O vice-presidente Clayton  
83 programou se reunir com a equipe em breve para discutir soluções e verificar como  
84 contribuir para amenizar os problemas identificados. Também, foi informado que a  
85 coordenadora Simone participará da reunião da Comissão de Fiscalização do CFC, na  
86 qual é membro, que irá acontecer nos dias 2,3 e 4 de Setembro .....

87 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética  
88 e Disciplina Clayton Ferreira Leão encerra a reunião às 09h15min. A presente ata foi

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.**

89 lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, depois de lida e aprovada, será  
90 assinada por todos. Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2025 .....

**Clayton Ferreira Leão**  
**Contador MT-008869/O**  
**Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina**

**Marosam Dias da Silva**  
**Tec. Contabil MT-012014/O**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto**  
**Contador MT-019987/O**

**Geisson Nardi**  
**Contador MT-010615/O**

**Valmir Cecilio Araujo Siqueira**  
**Contador MT-006537/O**

**Savio Junior Zaniolo**  
**Contador PR-049420/O**

**Simone da Silva M.de Oliveira**  
**Coordenadora de Fiscalização**  
**Contadora SP-267058/O**

**Kellen Fernanda Barbato Silva**  
**Gerente de Processos**  
**Contadora MT 011624/O**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 19/08/2025 12:12:03
- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 19/08/2025 12:12:55
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 19/08/2025 12:57:04
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 19/08/2025 13:58:49
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 19/08/2025 14:38:28
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 19/08/2025 15:31:57
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 19/08/2025 15:50:37
- ✓ GEISSON NARDI (CPF XXX.783.981-XX) em 20/08/2025 11:21:09